

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Pelo presente Instrumento, as partes a seguir nomeadas e qualificadas, de um lado como vendedores: **MARIA PIA CUTOLO CONCEIÇÃO**, brasileira, educadora de saúde pública, portadora da cédula de identidade RG. n. 2.254.892-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n. 027.017.748-53 e seu marido, **Dr. JOSÉ AUGUSTO NIGRO CONCEIÇÃO**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG. n. 1.374.905-SSP/SP., inscrito no CPFR. Sob o n. 006.928.408-34, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, consoante certidão de casamento de Registro Civil de fls. 126, em 08 de setembro de 1959, do Serviço de Registro Civil de Perdizes, Capital, residente e domiciliados nesta Capital, na Rua Silva Prado, n. 109; Sra. **EROTIDES CUTOLO DE ARAUJO**, brasileira, educadora de saúde pública, portadora da cédula de identidade RG. n. 2.687.934-SSP/SP., inscrita no CPF. Sob o n. 023.164.048-04 viúva e inventariante de **PEDRO ANTONIO DE ARAUJO**.

RAFAELE MORGADO CUTOLO, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. n. 2.561.934-SSP/SP., inscrito no CPF. Sob o n. 051.061.418-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **MARIA APARECIDA RAFFANINI CUTOLO**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. n. 2.989.878-SSP/SP., inscrita no CPF sob o n. 051.061.418-34, conforme certidão de casamento n. 17.433, extraída às fls. 226 do livro 88, do Serviço de Registro Civil de Perdizes, Capital, em 12 de Março de 1964, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua dos Manacás, n. 36; Sr. **MANUEL MORGADO CUTOLO**, brasileiro, engenheiro portador da cédula de identidade RG. n. 2.808.586-SSP/SP., inscrito no CPF sob o n. 020.125.888-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, com a Sra. **SYLVIA DE SÁ E SILVA CUTOLO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n. 3.229.278-SSP/SP., inscrita no CPF. Sob o n. 020.125.888-91, consoante certidão de casamento do registro Civil de Perdizes, Capital, sob o n. 23.956, livro B/110, fls. 254, em 28 de novembro de 1972, residente e domiciliado nesta Capital, na Praça Germania, n. 45-9. Andar. E como compradores: **LUCIA HELENA BOCZKOVSKI FREGONESI DE ASSIS**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade n. 27.029.640-2, o Sr. **ANDERSON GARCIA FLOR DE ASSIS**, brasileiro, supervisor de segurança, portador d RG. n. 26.382.024-5., inscrito no CPF. Sob o n. 261.954.078-01., casados, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados a Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 12.011-apto.1 - Edif. Ubatuba.

CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DA VENDA

A justo título, inteiramente livre e desembaraçado de todos e quaisquer onus, encargos, dívidas, impostos e taxas, penhoras ou hipotecas, legais ou convencionais, os vendedores são legítimos possuidores do imóvel a seguir: Terreno com benfeitorias situado no Bairro do Aguassai, do Município de Cotia, do Estado de São Paulo, constituído de 12.616 metros quadrados, e que assim confronta: 162 metros, pela frente com uma estrada particular, do lado esquerdo que da frente olha para o terreno com o imóvel de Junichi

Mukatake e Leonarda Maria da Conceição, do lado direito quem da frente olha o terreno, com apropriedade de Sakai Furukawa, e com um córrego e nos fundos com a propriedade de Junichi Muratake e Leonarda Maria da Conceição, conforme escritura lavrada no tabelionato de Cotia, livro 78, 1º. Traslado fls.100, em 05 de Julho, ano de 1966.

CLÁUSULA SEGUNDA-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo presente instrumento os vendedores vendem aos compradores o imóvel descrito e caracterizado na cláusula primeira no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais) que serão pagos nesta data por quatro cheques administrativos do banco do Brasil, emissão dos compradores, nominal ao vendedores de n°.s:-

cheque n° 00021 - R\$ 4.000,00 / Bco.do Brasil, nominal a: MARIA PIA CUTOLO CONCEIÇÃO

cheque n° 00023 - R\$ 4.000,00 / Bco.do Brasil, nominal a: EROTIDES CUTOLO DE ARAÚJO

cheque n° 00059 - R\$ 4.000,00 / Bco.do Brasil, nominal a: RAFAELE MORGADO CUTOLO

cheque n° 00022 - R\$ 4.000,00 / Bco.do Brasil, nominal a: MANUEL MORGADO CUTOLO

CLÁUSULA TERCEIRA-DOCUMENTAÇÃO

Os vendedores se comprometem a fornecer todos os documentos nescessários para a lavratura da escritura.

CLÁUSULA QUARTA-POSSE

Os compradores serão imitidos na posse do imóvel na presente data, sendo que todos os impostos, taxas e quaisquer emolumentos e tarifas que incidam ou venham a incidir, sobre o imóvel objeto deste contrato, serão de total responsabilidade dos compradores a partir da presente data.

CLÁUSULA QUINTA-IRRETABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

As partes renuciam ao direito de arrependimento nos termos deste instrumento, lavrado em carater irretatável e irrevogável, e não só as obrigam, como também aos herdeiros e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA SEXTA- DO FÓRUM

As partes contratantes elegem o Forum da situação do imóvel como seu domicílio especial, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assi certas e ajustadas, assinam o presente instrumento, que vai lavrado em duas vias de igual teor e valor, ante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus devidos e legais efeitos.

São Paulo, 30 de Março de 2000

VENDEDORES

Maria Pia C. Conceição
MARIA PIA CUTOLO CONCEIÇÃO

Jose Augusto Nigro Conceição
JOSE AUGUSTO NIGRO CONCEIÇÃO

Prot. des. Cuto de Araujo
EROTIDES CUTOLO DE ARAUJO

Prot. des. Cuto de Araujo
EROTIDES CUTOLO DE ARAUJO (Inventariante)

Rafaele Morgado Cuto
RAFAELE MORGADO CUTOLO

Maria Aparecida Raffanini Cuto
MARIA APARECIDA RAFFANINI CUTOLO

Manuel Morgado Cuto
MANUEL MORGADO CUTOLO

Sylvia de Sa e Silva Cuto
SYLVIA DE SA E SILVA CUTOLO

COMPRADORES

Lucia Helena Boczovski Fregonesi de Assis
**LUCIA HELENA BOZOVSKI
 FREGONESI DE ASSIS**

Anderson Garcia Flor de Assis
**ANDERSON GARCIA FLOR DE
 ASSIS**

TESTEMUNHAS

Jose Romão
Jose Gonzaga Brito

RECONHECO POR SEMELHANÇA 0003 FIRMA(S) DE:

RAFAELE MORGADO CUTOLO

MARIA PIA CUTOLO CONCEIÇÃO

JOSE AUGUSTO NIGRO CONCEIÇÃO

SÃO PAULO, 30 de MARÇO de 2000.

LUCIANO B. DE SOUZA MESQUITA-ESCREVENTE

Custas: *****3,07 C:441846 S:371461-AX 673454-DD

OP:GABRIEL

RECONHECO POR SEMELHANÇA 0002 FIRMA(S) DE:

SYLVIA DE SA E SILVA CUTOLO

MANUEL MORGADO CUTOLO

SÃO PAULO, 30 de MARÇO de 2000.

LUCIANO B. DE SOUZA MESQUITA-ESCREVENTE

Custas: *****3,30 C:441848 S:371463-AX

OP:SAHIR

